



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N:o 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÁ - PARANÁ

PROJETO DE

RESOLUÇÃO N° 21 / 90

Ementa: concede reajuste salarial de 10% aos funcionários do Poder Legislativo.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, APROVOU e eu PRESIDENTE, PROMULGO a seguinte:

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Ficam reajustadas em 10% (dez por cento) as tabelas "A" de níveis e "B" de símbolos, que determinam os vencimentos dos cargos de provimento efetivo e em comissão, respectivamente, passando a vigor com os seguintes valores:

TABELA "A" - CARGOS EFETIVOS

Níveis	venc.	CR\$
01.....		5.523,65
02.....		5.699,10
03.....		6.511,01
04.....		6.947,82
05.....		7.321,71
06.....		7.868,63
07.....		8.408,29
08.....		8.676,91
09.....		9.327,89
10.....		10.098,66
11.....		11.438,13
12.....		12.240,36
13.....		13.571,36
14.....		14.843,07
15.....		15.964,74
16.....		17.007,76
17.....		18.273,42
18.....		19.579,01
19.....		20.884,60
20.....		23.500,62
21.....		26.116,64
22.....		27.419,81
23.....		28.725,40
24.....		29.991,06
25.....		31.332,95

TABELA "B" - CARGOS EM COMISSÃO

Art. 2º - As despesas decorrentes dessa Resolução correrão à conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 04/07/90

Sobrque

Sessão Extraordinária
1^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanim.

Em 04/07/90

Ata(s) n.^o 1.286

Sobrque

Diretor de Secretaria

Sessão Extraordinária
2^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanim.

Em 05/07/90

Ata(s) n.^o 1.287

Sobrque

Diretor de Secretaria

Sessão Extraordinária
3^a Discussão
CÂMARA DE VEREADORES

APROVADO por unanim.

Em 06/07/90

Ata(s) n.^o 1.288

Sobrque

Diretor de Secretaria



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 88.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Art. 3º - Esta resolução será afixada no lugar de costume e publicada no órgão oficial do Município, retroagindo os seus efeitos a 1º de junho de 1.990.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "José Narciso de Melo".

JOSE NARCISO DE MELO
Presidente

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Jorge Kawano".

JORGE KAWANO
1º Secretário



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

EDITAL N° 21/90

O Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que o cargo lhe confere

CONVOC A :

Os nobres edis desta Câmara para três reuniões extraordinárias, com início às 17:00 horas, a saber: uma no próximo dia 04, outra no dia 05 e a última no dia 06 de Julho de 1.990, para tratar da seguinte ORDEM DO DIA:

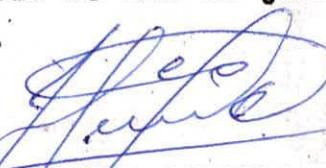
- 1) PROJETO DE LEI N° 20/90, de iniciativa do Poder Executivo.

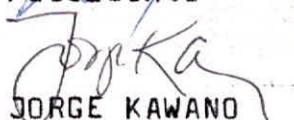
Ementa:- concede autorização ao Executivo Municipal para que promova reajuste salarial a todos os servidores do Município e dá outras providências.

- 2) PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 21/90, de iniciativa da Mesa Executiva desta Câmara.

Ementa:- concede reajuste salarial de 10% aos funcionários do Poder Legislativo.

Gabinetes da Presidência da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa.


JOSE NARCISO DE MELO
Presidente


JORGE KAWANO
1º Secretário .